

Pessoas em situação de rua e exclusão social: trabalho como possibilidade de (re)inserção social

Processo de produção de conhecimento que deu origem à ponência: Resultado de investigação finalizada. Trata-se do resultado da minha monografia de conclusão de curso.

Número e nome do GT: GT 8 – Desigualdade, vulnerabilidade e exclusão social

Nome da apresentadora: Patrícia Marília – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Resumo:

A exclusão social no Brasil, abordada aqui como desigualdade no acesso à distribuição das riquezas sociais, pode ser constatada no contexto da população em situação de rua, cuja fragilidade e/ou rompimento nas redes de sociabilidade dificulta a satisfação de necessidades mínimas, sendo o desemprego um dos contributos a essa realidade, pois o emprego concede meios de exercício da cidadania, pelo consumo do essencial à sobrevivência. Assim, através da apresentação dos resultados de uma pesquisa realizada numa instituição de Recife, que acolhe mulheres em situação de vulnerabilidade social, como as de rua, este artigo problematiza a realidade da população em situação de rua, bem como a (re)inserção social deste grupo pela via do trabalho, atrelando-se os conceitos de cidadania e consumo.

Palavras-chave: População em situação de rua; Exclusão Social; Trabalho e Cidadania.

O contundente processo de exclusão social no Brasil pode ser constatado a partir do contingente significativo de pessoas cujas redes de sociabilidade – vínculos familiares e comunitários - estão fragilizadas ou mesmo rompidas. Um dos contributos a essa realidade, portanto, é o desemprego, peça de abrangência significativa na engrenagem capitalista. Como representante dessa conjuntura, e fulcro de nossa pesquisa, têm-se as pessoas em situação de rua, as quais fazem parte do grupo populacional com dificuldades em satisfazer suas necessidades mínimas, tais como alimentação e moradia.

Segundo com Oliveira e Pinto (2001, p.15), a desigualdade social no Brasil é “expressa em uma distribuição de renda das mais desiguais do mundo.” Recife, especificamente, representa o percentual de “41,6% das cidades do Brasil [que] apresentam os piores resultados neste indicador [Índice de Exclusão Social], quase todas elas situadas nas regiões Norte e Nordeste” (Pochmann e Amorim, p.25, 2003). Dessa forma, há de se perguntar: “Por que, com a abundância de recursos trazida pelas novas tecnologias de produção de massa, tantos permanecem excluídos, incapazes de ganhar a vida e participar plenamente de suas sociedades?” (Schwartzman, 2004, p.96-97).

Nesse sentido, este artigo discute a realidade de pessoas em situação de rua, bem como a (re)inserção social deste grupo pela via do trabalho, atrelando-se os conceitos de cidadania e consumo, tendo como base uma pesquisa de monografia realizada no contexto de uma instituição que é autarquia vinculada à Secretaria de Assistência Social de Recife, capital de Pernambuco - Brasil. Nesta instituição, foca-se uma de suas casas de acolhida, voltada para mulheres entre 18 e 59 anos, com ou sem filhos, em situações de vulnerabilidade social, tais como a situação de rua.

Considera-se vulnerabilidade social a situação em que o indivíduo, ao vivenciar situações de risco à sua integridade física, psíquica e social, depara-se com dificuldades ao enfrentamento dessas adversidades, sobretudo por não disporem de recursos próprios, nem de acesso a outras vias, para solucionar suas questões.

A pesquisa que embasa este artigo objetivou investigar se existe relação entre (re)inserção social e trabalho no discurso de pessoas que já vivenciaram a situação de rua e atualmente estão numa casa de acolhida, estruturando-se para se (re)inserir na sociedade.

A análise dos resultados – entrevistas realizadas com mulheres acolhidas na instituição - baseou-se na Análise Crítica do Discurso de Norman Fairclough, que concebe o discurso “como forma de prática social”, como ação, não adstrito à fala, porquanto este abarca práticas sociais implicadas na construção e reprodução de realidades. (Fairclough, 2001, p.90) Destarte, o conteúdo discursivo das entrevistas foi analisado como fruto/ação da dinâmica social, que concebe o alcance da cidadania pela via do consumo, mediado pelo trabalho, gerando, portanto, reconhecimento social. As entrevistas foram realizadas com 11 mulheres da instituição, no período de agosto de 2012 e março de 2013.

Abaixo, um quadro demonstrativo do perfil das entrevistadas.

NOME ¹	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	FILHOS	ESTÃO NA INSTITUIÇÃO? SE NÃO, ONDE?
Alice	19	Solteira	3ª série Ens. Fund.	Sim - 1	Sim.
Ana	59	Solteira	Ensino Médio	Não	NA ²
Bárbara	20	Solteira	Ensino Médio	Sim - 2	Não. Foram adotados.
Camila	33	Solteira	8ª série Ens. Fund.	Sim - 6	1 sim. 2 casados. 3 com o pai.
Cibele	25	Solteira	4ª série Ens. Fund.	Sim - 3	2 em abrigo. 1 adotado.
Estamira	54	Solteira	Ensino Fund. Incompleto	Não	NA
Flor*	24	Solteira	8ª série Ens. Fund.	Não	NA
Jéssica	37	Solteira	Fund. Incompleto	Não	NA
Juliana	33	Solteira	8ª série – Ens. Fund.	Sim - 1	Com a avó paterna, em Rondônia.
Letícia	31	Solteira	6ª série Ens. Fund.	Sim - 3	Sim. 2 sim. 1 com a madrinha deste.
Maria	32	Solteira	4ª série Ens. Fund.	Sim - 4	1 sim. 2 em abrigo. 1 com a avó.

*Flor é travesti, sendo a primeira travesti a ingressar na instituição.

Para facilitar a leitura dos trechos das entrevistas apresentadas aqui, apresentamos os marcadores de transcrição utilizados:

SÍMBOLO	SIGNIFICADO
[...]	Trechos da entrevista inaudíveis.
(...)	Recortes feitos da transcrição já inserida no corpo do texto.
	Os sublinhados referem-se a destaques de trechos já inseridos na monografia.
Letras maiúsculas	Ênfase na letra, sílaba ou na palavra.
-	Corte na fala, por interrupção da outra pessoa, ou da mesma, ao mudar rapidamente o que gostaria de falar.
Letras repetidas	Sílaba pronunciada de modo prolongado.
[]	Colchetes com frase ou palavra no meio marcam observações realizadas por quem transcreveu, para melhor entendimento do contexto.

¹ Todos os nomes são fictícios.

² NA significa “Não se Aplica”, utilizado quando não faz sentido perguntar onde estão os filhos da entrevistada, visto que a mesma não tem filhos.

Como principal motivo para morarem nas ruas, e, conseqüentemente, para serem acolhidas na instituição, as mulheres apresentaram o desemprego. Este, atrelado ao não acesso a outra fonte de renda, bem como a desagregação familiar, a falta de uma casa para morar e o uso de drogas, são situações comumente apresentadas como motivo para indivíduos morarem nas ruas. Segundo com Escorel (1999, p. 57), o ato de morar nas ruas consiste na ruptura mais extrema dos vínculos sociais, configurando-se na “distância do mercado de trabalho, problemas de saúde, ausência de moradia, perda de contatos familiares etc.” Inclusive, a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua organizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do Brasil, realizada em 71 cidades brasileiras³, no período de agosto de 2007 a março de 2008, apresentou motivos semelhantes como propiciadores para pessoas utilizarem a rua como moradia. Assim, “os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referem aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%).” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2008a, p. 7).

Em relação ao desemprego, Escorel (1999, p.175) afirma que este consiste num “dos principais motivos que conduzem as pessoas a viverem nas ruas.” Outrossim, de acordo com Snow e Anderson (1998, p.185), “o próprio desabrigo resulta em parte de problemas e tendências associadas com o mundo do trabalho remunerado.” Na mesma direção, Costa (2009), em sua tese de doutorado, apontou o desemprego com a causa principal para que pessoas passassem a viver em situação de rua.

Desse modo, as ruas, sobretudo grandes centros urbanos, apresentam-se como uma alternativa à sobrevivência, por sua versatilidade, no que tange à perspectiva de trabalhos informais e ganho de esmolas que possam garantir, pelo menos, a sua sobrevivência, a qual também pode ser assegurada com a execução de pequenos furtos, tráfico de drogas, prostituição, etc. No entanto, estas atividades as expõem ao risco de serem alvo de discriminação e violência. Assim, a exclusão social “passa a ser entendida como descompromisso político com o sofrimento do outro” (Sawaia, 2007, p.8).

Definimos pobreza como uma posição de pertencimento às camadas sociais inferiores, em termos de acesso a recursos econômicos para satisfazer às necessidades, de modo que sua característica varia conforme a sociedade (Nascimento, 2003). Diferentemente do conceito de pobreza, “o conceito de desigualdade social refere-se [...] à distribuição diferenciada, numa escala de mais a menos, das riquezas materiais e simbólicas produzidas por uma determinada sociedade e apropriadas pelos seus participantes.” (Nascimento, 2003, p. 58).

Assim, o processo de exclusão social abarca as situações de pobreza e desigualdade. E, quando esse processo se agudiza, trata-se de miséria, situação na qual o indivíduo é submetido a extremas dificuldades em acessar o recurso considerado mais premente: alimentação, condição mínima de subsistência. Destarte, “a escandalosa desigualdade que concentra nas mãos de poucos a riqueza nacional tem como consequência níveis dolorosos de pobreza e miséria.” (Carvalho, 2008, p. 208).

Nesse sentido, esta pobreza sequencia a passagem de muitos indivíduos à situação de rua, os quais “mostram ‘em carne viva’ as consequências objetivas e cotidianas dos modelos de desenvolvimento concentradores e injustos” (Escorel, 2003, p.139, grifo da autora). Segundo Silva (2006, p.22), esta pobreza caracteriza-se por ser extrema, condição “definida pela não propriedade dos meios de produção e reduzido ou inexistente acesso às riquezas produzidas socialmente”, dificuldade, portanto, existente “seja pela ausência de trabalho e rendas regulares, seja pelo não acesso às políticas públicas.” (Silva, 2009, *apud* Costa, 2009, p.89).

³ As cidades Recife, São Paulo e Belo Horizonte não participaram da amostra por já terem desenvolvido pesquisas semelhantes em anos anteriores. E Porto Alegre também não participou porque esteve envolvida numa pesquisa semelhante de cunho municipal.

A partir dessa noção de pobreza, a população em situação de rua, conforme Silva (2006, p.22), define-se “como um grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular”, de modo que são compelidas a habitar espaços públicos, tais como praças, marquises, embaixo de viadutos, prédios abandonados e, em alguns casos, utilizam albergues e abrigos públicos. Quanto aos vínculos frágeis, estes, portanto, ocasionam déficit no nível de pertencimento comunitário.

Nesse sentido, para Vieira, Bezerra & Rosa (2004 *apud* Silva, 2006), o perfil das pessoas em permanência nas ruas verifica-se de três maneiras: ficar na rua, que se refere a uma situação circunstancial; estar na rua, consistindo numa situação recente; ser da rua, atinente à moradia nas ruas quase definitiva.

Destarte,

O que unifica essas situações e permite designar os que a vivenciam como populações de rua é o fato de que, tendo condições de vida extremamente precárias, circunstancialmente ou permanentemente, utilizam a rua como abrigo ou moradia. Essas situações podem ser dispostas num continuum, tendo como referência o tempo de rua; à proporção que aumenta o tempo, se torna estável a condição de morador. O que diferencia essas situações é o grau maior ou menor de inserção no mundo da rua. (Vieira, Bezerra & Rosa, 2004, p. 93-94 *apud* Silva, 2006, p. 96-97)

Ademais, consoante Costa (2009, p.85), “o problema do desemprego ou da falta de trabalho com remuneração que atenda minimamente as necessidades das pessoas trabalhadoras (e de suas famílias) é um fator que influencia a situação de rua.” As pessoas em situação de rua comungam “a ausência de trabalho assalariado e das proteções derivadas ou dependentes dessa forma de trabalho” (Brasil, 2008b, p. 8), apresentando, também, dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho.

Portanto, a importância do trabalho, a partir do salário/dinheiro, consiste em ser um meio de inserção e circulação em espaços sociais, possibilitando a construção de redes sociais. Segundo Wanderley (2007, p.23), “na perspectiva de que o vínculo dominante de inserção na sociedade moderna continua a ser a integração pelo trabalho”, o indivíduo que se afasta desse universo, e que não possui outro tipo de renda para se autossustentar, passa a ser visto como desnecessário, descartável, por não contribuir ao sistema de modo sistemático.

Desse modo, consoante Guareschi (2007), o indivíduo é responsabilizado tanto por seu sucesso quanto por seu fracasso dentro do sistema capitalista, pois “as adversidades do emprego e do desemprego tendem a se confundir com os azares de cada um.” (Telles, 2001, p.102). Porém, ao considerar aspectos político-sócio-históricos, constata-se que trajetórias de vida consideradas sem sucesso não advêm de traços individuais, sobretudo porque a sociedade capitalista propicia a existência de excluídos, a partir de sua competição e exploração exacerbada. Por conseguinte, a sociedade tem se estruturado “a partir de mecanismos que impossibilitam, por princípio, o acesso de grande parte das pessoas ao mundo do trabalho. [...] A isso se chama exclusão” (Guareschi, 2007, p. 144).

Consoante Antunes e Silva (2010, p.9), “o trabalho ocupa dimensão central nas formas de (des)sociabilidade contemporânea”. O trabalho constitui o indivíduo, uma vez que age “como um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social” (Castel, 1998, p. 24), porque através do trabalho o indivíduo tem suas redes de sociabilidade fortalecidas. O trabalho, também, estrutura identidades (Telles, 2001, p.100).

Salienta-se que as relações sociais não são baseadas apenas no trabalho, pois “é sempre bom ter várias cordas no arco: lazeres, cultura, participação em outras atividades valorizadoras...”, de modo que um emprego não é suficiente à integração social. Porém, “exceto para as minorias de privilegiados ou dos pequenos grupos que aceitam suportar o opróbrio social, o que permite esticar

o arco e fazer partirem flechas em várias direções é uma força extraída do trabalho.” (Castel, 1998, p.578).

O trabalho considerado aqui não consiste na essência deste, mas no trabalho sinônimo de emprego, de atividades realizadas em troca de dinheiro/salário, para com esta renda consumir o necessário à sobrevivência. Trazemos, como exemplo, a fala de Estamira, mostrando o que ela fazia com o dinheiro advindo de seu trabalho:

“Pagava meu aluguel, minhas despesa, simplesmente isso.”

Todas entrevistadas afirmaram ser o trabalho um meio de (re)inserção social, ao dizerem que gostariam de um emprego para poder sustentar-se a si e aos filhos, quando era o caso, e, assim, saírem da instituição.

Nessa direção, Flor afirma:

“São duas coisas que tira você de ser morador de rua, se você quer, é estudar e trabalhar.”

Destarte, a ausência do trabalho possibilita vivências de exclusão social. O uso plural do conceito exclusão social o torna polissêmico, sendo aplicado em diversas minorias segregadas e estigmatizadas. No entanto,

Chamar de excluído todo e qualquer grupo social desfavorecido pode levar a contra-sensos, como aplicar um mesmo conceito tanto a moradores de rua quanto a pessoas que, apesar de portadoras de deficiência física, gozam de uma situação econômica bastante confortável. (...) os processos de exclusão que afetam os dois grupos não têm nada em comum. (Oliveira, S/D, p. 3).

Diferentemente da concepção larga de exclusão social, que proporciona análises equivocadas, as primeiras aparições do conceito remetiam “à idéia de sobrevivência de uma população à margem do progresso econômico e da partilha dos benefícios da sociedade industrial.” (Leal, 2004, p.3). Assim, referimo-nos à exclusão social como desigualdade no acesso à distribuição das riquezas sociais, impulsionando a maioria à precária situação socioeconômica.

Nesse sentido, Alice definiu o conceito de exclusão social da seguinte forma:

“Assim, [...] a pessoa quando não tem um emprego, não tem nada na vida [...]Na sociedade, onde a pessoa mora.”

Outrossim, ainda conforme Oliveira (s/d), a primeira acepção do conceito exclusão social, no Brasil, refere-se aos moradores de rua, ou os que, mesmo tendo onde morar, vivem em condições miseráveis, num patamar inferior ao da pobreza. Assim, a exclusão social reflete as condições estruturais da sociedade, incluindo “pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação política.” (Sposatti, 1996, *apud* Wanderley, 2007, p.20).

Destarte,

A exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ela é produto do funcionamento do sistema. (SAWAIA,2007, p. 9).

O conceito de exclusão social de Estamira está imbricado ao conceito de cidadania. Desse modo, exclusão social para ela “é matar as pessoas cotidiano, nos seus direitos humanos de cidadã.”

No contexto da exclusão social, teóricos engendraram conceitos com a finalidade de explicar o fenômeno. É o caso do conceito desfiliação, utilizado por Castel (1998). O foco analítico de

Castel é o da situação francesa, incluindo outros países da Europa Ocidental, no contexto do declínio do Estado de Bem-Estar Social. No entanto, o conceito de desfiliação assemelha-se ao conceito de exclusão social aplicado no Brasil, visto que um de seus principais ingredientes consiste no desemprego, ou seja, a ausência de uma atividade remunerada que proporcione aos indivíduos a condição de se autossustentar, de ter a oportunidade de circular por espaços sociais diferenciados.

O processo de desfiliação é oriundo de um acúmulo de fracassos, tais como a dificuldade de inserção num trabalho, a não ajuda da família e amigos, o não usufruto do sistema público de assistência social. Nessa situação, é comum o sujeito “vagabundar” pelas ruas, isolando-se do progresso social, sem vínculo social suficiente para assegurar sua proteção, embora consiga estabelecer vínculos com parceiros que estão na mesma circunstância.

Esse processo de exclusão, por sua vez, imbricado à desigualdade social, estigmatiza e exclui o dito excluído, conforme se verifica no relato de Flor, a qual disse que, com certeza, as pessoas que moram nas ruas são excluídas socialmente:

Ali [...] tem um supermercado de grande valor [...] chegou eu, todo mendigo, toda suja, descalça. Com certeza o vigilante que tá ali [...] foi informado [...] pra esse tipo de pessoa já não entrar. Então já existe preconceito dessas partes. [...] O quê que ele vai me dizer: ‘não, você tá descalço. Você não tá com vestes adequadas pra entrar aqui’. Mas eu estava me sentindo bem, é aquele o meu jeito de viver. Eu só tinha aquela roupa, eu não tinha sandália. Aí eu não posso entrar naquele supermercado, pelo termo que eu estou me vestindo, pelo termo de condições financeiras que eu me encontro. Porque ali só entram pessoas da alta sociedade, que têm vestes melhor que a minha, que têm sapatos nos pés e que estão com muito dinheiro pra gastar lá dentro. E eu com simplesmente R\$1,00 ou R\$2,00 não posso entrar lá pra comprar um biscoito pra mim, porque eu tô descalço e não tô com vestes adequadas, não tomei um banho. (Flor)

Nesta fala, conforme Fairclough (2001), constata-se a função identitária do discurso, ou seja, a partir do que expressa pela linguagem, Flor constrói seu posicionamento na sociedade, delineando seu eu.

Nesse sentido, Estamira, ao falar do tempo em que morava nas ruas, reconhece-se da seguinte forma: “jogados como trapos na rua.” O termo “trapo” é carregado de significados relacionados a sentir-se estigmatizada, diferente negativamente das demais pessoas, e, como principal agravo, sem condições de se autossustentar.

Salienta-se que essa situação não significa completa ausência de vínculos, pois ainda há relação social com o centro da sociedade, sendo difícil delimitar as divisórias entre os ditos excluídos e os que estão em estado de extrema vulnerabilidade social, visto que “os excluídos são, na maioria das vezes, vulneráveis que estavam ‘por um fio’ e que caíram.” (Castel, 1998, p.569, grifo do autor).

Ao serem perguntadas se se sentiam excluídas socialmente, conforme o conceito de exclusão social adotado nesta pesquisa, afirmaram que sim, conforme exemplificamos abaixo.

“Eu não tenho nada na vida, não tenho emprego [...] Dependendo dos outros.” (Camila)

“Às vezes eu fico assim, triste, pensando. Eu queria participar de algumas coisas. Pelo menos eu ganhasse por dia, R\$10,00 por dia pra eu comprar alguma coisa.” (Maria)

“Se sente, né, triste. [...] essa semana mesmo, minha filha pediu danone e eu não tinha pra dar a ela. É muito ruim. Não tenho nada pra dar a minha filha.” (Letícia)

Seguindo a assertiva da Análise Crítica do Discurso, segundo a qual o sujeito deve ser problematizado em seu contexto histórico, a realidade das entrevistadas em se sentirem excluídas por não terem um trabalho deve ser relacionada ao sistema que estão inseridas, a saber: o capitalismo. Neste sistema atribuiu-se a cada indivíduo a responsabilidade por seu sustento, sem haver busca por práticas de solidariedade. Assim, a partir desse método analítico, focam-se os processos históricos e ideológicos subjacentes à linguagem.

Embora no Brasil o Estado de Bem-Estar Social seja um “modelo nunca realizado no Brasil” (Telles, 2001, p.115), tivemos alguns empreendimentos aproximados, dos quais, o primeiro com destaque significativo adveio das leis trabalhistas aplicadas no governo do presidente Getúlio Vargas, no contexto em que o país passava por um período de readaptação propiciado pela abolição da escravatura. Os ex-escravos e seus descendentes, embora fossem livres, não tinham condições suficientes de exercer a cidadania, sobretudo pela contundente falta de assistência social por parte do Estado. “Homens e mulheres já não eram escravos, no sentido de não mais serem propriedade de outrem. Mas continuavam ‘escravos da necessidade’, que era também o horizonte cultural onde se forjavam as aspirações e projetos de vida” (Cardoso, 2010, p.74, grifo do autor).

As leis supramencionadas aproximavam-se do que em Marshall seria o direito social da cidadania, o qual, juntamente com os direitos políticos e civis compõem o modelo ideal de cidadania que Marshall verificou na história da Inglaterra. Neste modelo há uma hierarquia de direitos, sendo primeiro os civis, seguido dos políticos e findando com os sociais, numa sequência em que o antecessor prepara as condições para o sucessor. E esses direitos conferem ao indivíduo detentor dos mesmos uma cidadania plena.

Conforme Marshall (1967, p.63-64),

O elemento civil [da cidadania] é composto dos direitos necessários à liberdade individual [...] Por elemento político, se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. [...] O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acôrdo com os padrões que prevalecem na sociedade.

Na Era Vargas, a assistência social, materialização dos direitos sociais, vinculava-se ao trabalho formal, através do qual “o indivíduo passava a ter existência civil e se transformava em cidadão.” (Telles, 2001, p.48). Essa dinâmica social excluía os desprovidos de condições de se inserirem no mercado de trabalho formal, visto que, baseando-se no conceito de cidadania regulada, de Santos (1987), a carteira profissional de trabalho era uma senha ao desfrute da cidadania, “cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional”. (Santos, 1987, p. 68, grifo do autor).

Assim, embora a cidadania, no âmbito do Estado democrático de direito seja associado à Modernidade, é esta mesma sociedade, que, paradoxalmente, exclui, conferindo o afastamento de decisões políticas. Nesse sentido, Schwartzman (2004, p.32) questiona: “como é que, junto com a riqueza, a pobreza também cresce em certos lugares e para alguns grupos? A pobreza seria uma contraparte inerente, o lado obscuro e inevitável do desenvolvimento capitalista, como Marx afirmou?”. Igualmente, para Nascimento (2003), a exclusão constitui-se num problema por contrariar seu ideal de igualdade jurídico-política. Consoante Escorel (1999, p.169), “as transformações contemporâneas tanto na esfera produtiva quanto nos mecanismos de acumulação capitalista seriam assim os determinantes – em última instância – do fenômeno da exclusão social.”

Este paradoxo vincula-se às práticas de consumo da modernidade, pois a exclusão social é intrinsecamente relacionada à sociedade de consumo, a qual, embora facilite o acesso a diversos

bens materiais e simbólicos, não o faz igualmente, desfavorecendo a atuação cidadã. As práticas de consumo relacionadas à cidadania não se relacionam apenas à compra de bens e serviços efêmeros e supérfluos, porém à satisfação de necessidades primeiras, tais como alimentação, moradia, saúde, lazer, educação.

Trata-se, portanto, do consumo de participação social. Nesse sentido, Canclini (1999, p. 15) recomenda “reconceitualizar o consumo, não como simples cenário de gastos inúteis e irracionais”, pois “Chegámos ao ponto em que o «consumo» invade toda a vida, em que todas as actividades se encadeiam do mesmo modo combinatório.” (Baudrillard, 2010, p. 18, grifo do autor). Um ponto em que o “consumo tem se tornado um meio cada vez mais crucial de exercermos nossa cidadania no mundo social”, pois tem sido através de práticas de consumo que os indivíduos têm conseguido manter boa qualidade de vida. (Staler, 2002, p.14). Entretanto, essas práticas são individualistas, em detrimento de projetos cujo alcance seja o bem-estar coletivo, uma vez que o acesso à qualidade supramencionada é restrito a uma minoria. Assim, com a modernidade “obtem-se um imenso poder econômico, mas ele não consegue resolver os problemas da qualidade de vida, como a alimentação, a saúde, a harmonia social, a educação, a solidariedade.” (Buarque, 1991, p. 20).

Nesse contexto, todas entrevistadas afirmaram que o emprego consiste no meio mais eficaz para evitar a moradia nas ruas. Ademais, ao falarem sobre formas de diminuir e/ou acabar com a exclusão social, o acesso ao trabalho consistiu no ingrediente mais elencado. Destarte, consoante Escorel (1999, p. 53), “a pedra angular de toda luta contra a exclusão deve ser a inserção pela via do trabalho”.

Segundo a entrevistada Camila, “*Tem que ter trabalho pra tudo, né? Pra tudo que você pensar tem que ter trabalho. Que no trabalho rola dinheiro, né? E sem dinheiro a gente não é nada.*” Iguamente, Estamira pontua:

“Um cidadão que trabalha tem condições de alugar seu próprio lugar de morar [...] tem dignidade e não tá na rua com a mão estendida pedindo um pedaço de pão aos outros.”

Através das falas acima, constata-se que o trabalho ainda é uma questão central na sociedade, fato que se torna mais perceptível quando se observa a realidade dos indivíduos ausentes desse universo, como no caso das pessoas em situação de rua. Consoante Snow e Anderson (1998, p.185), “é a falta de disponibilidade ou de acesso ao trabalho regular que torna o trabalho um dos dilemas centrais nas vidas dos moradores de rua.”

Outrossim, consoante Silva (2006, p.17),

À luz do pensamento de Marx e Engels pode-se dizer que, o trabalho em seu processo de realização, é atividade transformadora da natureza desenvolvida pelos seres humanos, de modo consciente, orientada para o fim de atender as suas necessidades. Sejam as necessidades de garantia de subsistência e reprodução da vida material, ou outras necessidades sociais historicamente construídas. Assim, ao produzir valores-de-uso é condição vital do gênero humano, em quaisquer formas de sociedade. É central na história da humanidade e indispensável à manutenção da vida, além de ser estruturante da sociabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos a centralidade do trabalho ainda assumindo um lugar central na dimensão de sociabilidade, sobretudo entre a população em situação de rua. Quase todas entrevistadas afirmaram realizar alguma atividade empregatícia antes de morar nas ruas, e mesmo enquanto lá moravam. Porém, todas atividades eram de cunho precário e, em sua grande maioria, assistemáticas e informais, do que se constata grande dificuldade de autossustento, sequenciando, pois, moradia nas

ruas. A seguir, algumas falas que evidenciam essa precariedade do trabalho, antes das mulheres morarem nas ruas:

“Lavar roupa, varrer a casa, passar pano, eu trabalhei tomando conta da casa” (Ana)

“Vendia verdura” (Leticia)

“Eu ia pro sinal arrumar dinheiro, lavar vidro de carro.” (Maria)

“Eles queriam me explorar lá no restaurante que eu tava”. (Juliana)

As falas abaixo contextualizam o trabalho que as entrevistadas executavam enquanto moravam nas ruas.

“Fazia programa, me prostituía”. (Leticia)

“Eu tinha que fazer programa pra me alimentar, pra eu sobreviver” (Flor)

“Ah, de tudo eu um pouquinho, trabalhava, fazia, pegava frete [...], limpando carro.”

(Camila)

Em relação ao ato de trabalhar enquanto se estava acolhida na instituição, apenas Juliana teve essa vivência.

“Eu tô trabalhando, eu me sinto uma pessoa mais digna”. [...] adoro meu trabalho.”

(Juliana)

A essa precarização do trabalho, associa-se o baixo nível de escolaridade de quase todas as entrevistadas. Igualmente, o tipo de trabalho pretendido por elas consiste em atividades precárias e propiciadoras de baixa remuneração, sem garantir, portanto, uma (re)inserção social eficaz, sendo necessário qualificação ao mercado de trabalho.

Como exemplo, temos as falas seguintes:

“Tenho vontade de trabalhar, verdura, ou doméstica. Em um dos dois.” (Leticia)

“Se Deus me dê qualquer emprego eu aceito [...] que trabalhe em de rua, de gari.” (Alice).

“Eu trabalharia assim, em casa de família, [...] pra arrumar... (...) Até pra dormir mesmo.”

(Cibele)

Nosso posicionamento, no entanto, não considera o trabalho como uma trilha normativa de (re)inserção social, a ser seguida por todos, como se fosse uma verdade sobre os modos de ser no mundo, de se subjetivar, como se o trabalho fosse o único meio para se efetivar tal (re)inserção. Outrossim, esta, no contexto da sociedade capitalista, dificilmente será plenamente satisfatória, pois esta sociedade é excludente em si mesma. Entretanto, a posição de tomar o trabalho como esteio do processo de (re)inserção social na contemporaneidade é proveniente de sua inserção no contexto maior, cujas dinâmicas conferem cidadania através do consumo, atingindo a quase totalidade das relações sociais.

Um dado interessante, constatado na entrevista realizada com a gerente da instituição, consiste em que, embora na concepção das mulheres haja relação entre trabalho e (re)inserção social, a maioria das (re)inserções sociais das mulheres acolhidas na instituição não se realizam pelo trabalho. Isso não porque elas não queiram um vínculo empregatício, conforme constatamos nas entrevistas, nem porque consigam outra alternativa de (re)inserção social eficaz. Porém, a dificuldade da presença do trabalho nos processos de (re)inserções sociais denota que limitações da instituição e das usuárias.

Este dado, portanto, aponta à realização de pesquisas objetivando-se investigar a prática da instituição, bem como concepções teóricas e políticas subjacentes a esta, em termos de (re)inserção social, e se o trabalho, especificamente, está incluso nessas concepções. E, caso o trabalho esteja presente nos projetos empreendidos pela instituição, faz-se necessário investigar quais os impedimentos para que o mesmo se faça presente nos processos de (re)inserção social das usuárias da instituição, observando-se as limitações, tanto destas quanto da instituição, em contraponto com a Política Nacional de Assistência Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. & SILVA, M. A. M. (orgs). (2010). *O Averso do Trabalho*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular.
- BAUDRILLARD, J. (2010). *A sociedade de consumo*. Lisboa: Edições 70.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. (2008a). *Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de rua*. Recuperado em 15 agosto, 2013, de http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_ rua.pdf
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. (2008b). *Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua*: Versão para consulta pública. Recuperado em 15 agosto, 2013, de <http://projektorua.gempo.com.br/wp-content/uploads/2013/06/Pol%C3%ADtica-nacional-para-inclus%C3%A3o-social-da-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf>
- BUARQUE, Cristovam. (1991). Com a colaboração de Aldo Paviani [et al.] *O Colapso da Modernidade Brasileira e uma Proposta Alternativa*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- CANCLINI, Néstor García. (1999). *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. (2010). *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- CARVALHO, José Murilo de. (2008). *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CASTEL, Robert. (1998). *As Metamorfoses da Questão Social: Uma crônica do Salário*. Tradução de Iraci D. Poletti. Rio de Janeiro: Vozes.
- COSTA, D. B. (2009). *Cidadãos e Cidadãs em situação de rua: uma análise de discurso crítica da questão social*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Goiás, Brasília, GO, Brasil. Recuperado em 26 fevereiro, 2013, de http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4308/1/2009_DecioBessadaCosta.pdf
- SCOREL, S. (1999). *Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ.

_____. (2003). Vivendo de teimosos: moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. (p. 139-171). In: BURSZTYN, Marcel (org.). *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond.

FAIRCLOUGH, N. (2001). *Discurso e mudança social*. Coordenação de tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

GUARESCHI, P. A. (2003). Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. (p.141-156) In: BURSZTYN, Marcel (org.). *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond.

LEAL, G. F. (2004). A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*, Caxambú-MG. Recuperado em 11 outubro, 2011, de http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf

MARSHALL, T. H. (1967) *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar.

NASCIMENTO, E. P. (2003). Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. (p. 56-87). In: BURSZTYN, Marcel (org.). *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond.

OLIVEIRA, L. (S/D). Os excluídos ‘existem’? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.33. Recuperado em 10 outubro, 2001.

OLIVEIRA, M. C. & PINTO, L. G. (2001). Exclusão Social e Demografia: Elementos para uma Agenda. In: OLIVEIRA, Maria Coleta (org.). *Demografia e Exclusão Social – Temas e Abordagens*. São Paulo: Editora da UNICAMP, Nepo.

POCHMANN, M. & AMORIM, R. (orgs.). (2003). *Atlas da Exclusão Social no Brasil*. São Paulo: Cortez.

SANTOS, W. G. (1987). *Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus.

SAWAIA, B. (2007). Exclusão ou inclusão perversa? (p. 7-13) In: SAWAIA, Bader (org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 7. ed. Petrópolis: Vozes.

SCHWARTZMAN, Simon.(2004). *Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo*. São Paulo: Augurium Editora.

SILVA, M. L. L. (2006). *Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Goiás, Brasília, GO, Brasil. Recuperado em 30 abril, 2013, de http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf

SNOW, D. & ANDERSON, L. (1998). *Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua*. Tradução de Sandra Vasconcelos. Petrópolis: Vozes.

STALER, Don. (2002). *Cultura do Consumo & Modernidade*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel.

TELLES, Vera da Silva. (2001). *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: Ed 34.

WANDERLEY, M. B. (2007). Refletindo sobre a noção de exclusão. (p.16-26) In: SAWAIA, Bader (org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 7. ed. Petrópolis: Vozes.